



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira
C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 07/2023 REFERENTE AO PROCESSO Nº. 007/2023, DISPENSA Nº. 006/2023, CUJO OBEJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE UM SOFTWARE EM NUVEM PARA GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS-GED, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS E A EMPRESA JOSENIEL GLEYDSON DE MELO VASCONCELOS ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditamento ao contrato nº. 07/2023 referente ao Processo nº 007/2023 e Dispensa nº 006/2023, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, cujo objeto consiste na A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE UM SOFTWARE EM NUVEM PARA GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS-GED, as partes a seguir identificadas: **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA CIDADE DE BEZERROS/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.474.491/0001-29, com sede na rua Cel. Bezerra, n. 47, Centro, Bezerros/PE, neste ato, representado legalmente pelo Presidente, Sr. **DIOGO LEMOS MELO**, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF/MF nº 035.799.374-80 e da RG nº 5.526.057 SSP-PE, residente e domiciliado Neste município, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **JOSENIEL GLEYDSON DE MELO VASCONCELOS ME**, CNPJ: 08.987.982/0001-69, com sede na Rua João Paulo da Silva, nº. 93, Aluísio Pinto, Garanhuns - PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSENIEL GLEYDSON DE MELO VASCONCELOS**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 029.667.454-01, consoante condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente termo de aditamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir:



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS
Casa José Francisco de Oliveira
C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



Considerando a solicitação de prorrogação, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, que solicitou a elaboração do competente termo de aditamento, visando à prorrogação do contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses;

Considerando finalmente, a previsão legal referente à prorrogação de acordo com o art. 107, da Lei nº 14.133/2021;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de aditamento ao Contrato tem fundamento no Art.75, Inciso II, combinado com o art. 107 da Lei nº. 14.133/2021, notadamente ante a solicitação acima identificada, que faz parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do contrato original pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços a contratada perceberá o valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor global de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo de Aditamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS
Casa José Francisco de Oliveira
C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Bezerros, 29 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA CIDADE DE BEZERROS/PE

CNPJ sob o nº 11.474.491/0001-29

DIOGO LEMOS MELO

CONTRATANTE

JOSENIEL GLEYDSON DE MELO VASCONCELOS ME,

CNPJ: 08.987.982/0001-69

CONTRATADO

